

---Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Casa da Música, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:---

---Ponto Único – **Escola Superior de Conservação e Restauro.**-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos seguintes membros: José António da Silva Santo e Vítor Manuel Pereira da Mata.--

---Entrou-se de imediato no período da Ordem do Dia.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que iniciou a sua intervenção dando conhecimento aos presentes que o Senhor Presidente da República tinha vetado o Diploma que aprovou a implementação da Escola Superior de Restauro em Óbidos e que nesta sequência, se tornava importante proceder-se a uma reflexão sobre esta matéria, atendendo ao facto deste Município já ter desenvolvido algumas medidas por forma a dar continuidade ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Óbidos e o IPL – Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente contactos com vista à aquisição de terreno para a construção de uma residência de estudantes, verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal, etc.-----

---Prosseguiu a sua intervenção referindo que o Senhor Presidente da República tinha ficado a aguardar instruções do novo Governo para decidir promulgar ou vetar o Diploma, tendo decidido vetar. Informou ainda que tinha feito todas as diligências junto do Ministro do actual Governo e responsável por esta matéria, no sentido de sensibilizar e fazer sentir a importância deste projecto para esta região. Continuou informando que a Assembleia da República não tinha dado qualquer explicação e que não tinha conseguido entrar em contacto com o Senhor Primeiro Ministro. Manifestou a sua preocupação e perplexidade perante este assunto, uma vez que, este projecto, tinha criado um impacto muito positivo junto da população. Continuou a sua intervenção explicando que tinha sido em face da homologação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o IPL, que a Câmara tinha encetado uma série de medidas e investimentos, que ficariam desta forma comprometidos, caso não se concretizasse o projecto da escola.-----

---Em relação aos investimentos realizados, o Senhor Presidente da Câmara informou que estava a ser recuperado o Auditório de São Tiago e outros edifícios do município, bem como se estava a estudar uma intervenção na Igreja de Nossa Senhora do Mucharro, onde deveriam funcionar os laboratórios e o espaço oficial.-----

---Mais referiu que as licenciaturas previstas inicialmente para o primeiro ano eram as de Conservação e Restauro e de Engenharia da Conservação e Reabilitação de Edifícios.-----

---Depois das explicações tecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, este apresentou uma proposta de moção da Câmara Municipal de Óbidos, onde era mostrado o repúdio e indignação face à decisão de veto do Senhor Presidente da República e onde era exigido um esclarecimento sobre as razões e os fundamentos que levaram a esta decisão, que se transcreve: “Moção da Câmara Municipal de Óbidos – Escola Superior de Conservação e Restauro de Óbidos no Instituto Politécnico de Leiria. Considerando que, 1 – Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria e a Câmara Municipal de Óbidos estabeleceram, em 6 de Dezembro de 2004, um Protocolo de Cooperação para a instalação da Escola Superior de Conservação e Restauro em Óbidos a partir do ano lectivo de 2005/2006; 2- Considerando que o Governo de Portugal aprovou em Conselho de Ministros, em 6 de Janeiro, o Decreto-Lei que cria a Escola Superior de Conservação e Restauro de Óbidos no instituto Politécnico de Leiria; 3 – Considerando que foram emitidos todos os pareceres vinculativos e não vinculativos das entidades que tutelam o Ensino Superior em Portugal, quer a solicitação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer do senhor Presidente da República; 4 – Considerando que o Município de Óbidos e o Instituto Politécnico de Leiria desenvolveram todas as iniciativas necessárias à abertura da nova Escola no ano lectivo de 2005/2006, quer de natureza técnica, quer de natureza financeira; 5 – Considerando que os orçamentos do Município de Óbidos e do Instituto Politécnico de Leiria foram aprovados tendo em consideração as verbas necessárias para o funcionamento e/ou apetrechamento da nova Escola, nomeadamente para a construção de uma residência de estudantes; 6 – Considerando que o Senhor Presidente da República vetou o Decreto-Lei que criou a Escola Superior de Conservação e Restauro sem qualquer fundamentação técnica conhecida; 7 – Considerando que o Ensino da Conservação e Restauro são áreas com fortes lacunas no sistema educativo português; 8 – Considerando a elevada empregabilidade dos sectores da Conservação e Restauro; 9 – Considerando as expectativas criadas junto da população estudantil da Região Oeste, Distrito de Leiria e, em particular, no Concelho de Óbidos; A Câmara Municipal de Óbidos, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 13 de Abril de 2005, deliberou por unanimidade aprovar a seguinte Moção: 1 – O Município de Óbidos e a sua população manifestam o seu repúdio e sua viva indignação face à decisão de veto do Senhor Presidente da República, alegadamente por indicação do novo Governo; 2- O Município de Óbidos e a sua população exigem um esclarecimento da Presidência da República e do Governo sobre as razões e os fundamentos que levaram a esta surpreendente tomada de decisão; 3 – O Município de Óbidos e a sua população não solicitaram a este Governo que criasse uma nova Escola. O que se esperava é que o Governo não

desse a indicação ao Senhor Presidente da República para o veto do diploma. A criação da Escola em nada é incompatível com o Programa do actual Governo, dado que o Decreto-Lei emanava da anterior Legislatura; 4 – Atendendo às lacunas de formação e qualificação e à empregabilidade assegurada das áreas em questão e à solidez técnica e política do projecto educativo, era consensualmente expectável a promulgação do diploma, em nada contrariando o programa de Governo; 5 – O Município de Óbidos e a sua população solicitam, para além das explicações que ainda não foram dadas, que o Governo informe sobre quais os contributos ou alternativas que, efectivamente, pretende vir a dar, para que este problema possa ser ultrapassado, de modo a que as obrigações de todos os intervenientes e as legítimas expectativas da população sejam defendidas. Câmara Municipal de Óbidos.”-----

---Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que a Assembleia Municipal, em sua opinião, teria que tomar juntamente com o Executivo Camarário uma posição manifestando o seu descontentamento perante a decisão de veto tomada pelo Senhor Presidente da República, e solicitar uma explicação, bem como os motivos que o levaram a tomar esta posição.-----

---Usou da palavra o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, Professor Fernando Jorge comunicando que o Partido Socialista iria aprovar a presente moção, não sem antes proferir uma declaração de voto onde mostrava o seu desacordo com as alusões feitas na mesma, de que o Senhor Presidente da República Portuguesa teria vetado o Diploma por indicação do Governo. Continuou a sua intervenção referindo que o presente projecto educativo era uma mais valia para Óbidos e que o mesmo deveria ir para a frente e que o seu partido tinha como hábito aprovar por unanimidade todos os assuntos importantes para o desenvolvimento do concelho e que este era um deles, mais consideravam que não estaria esgotada a hipótese de, pelo menos um pólo vir a ser criado em Óbidos. Acrescentou ainda que o seu Grupo Municipal gostaria que no ponto número um da moção, fosse retirada a expressão “alegadamente por indicação do novo Governo”, que no ponto número dois a palavra “exigem”, fosse substituída pela palavra “solicitam” e por último no ponto número três fosse retirada a expressão “O que se esperava é que o Governo não desse a indicação ao Senhor Presidente da República para o veto do diploma”. Terminou a sua intervenção esclarecendo que não havia estranhado o veto do Senhor Presidente da República ao Decreto-Lei que criou a Escola Superior de Conservação e Restauro, uma vez tratar-se de uma altura de transição de Governo. Mais referiu que não tinha sido somente a Escola de Conservação e Restauro que havia sido vetada, também outros diplomas não haviam sido promulgados.-----

---Pedi a palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Senhor Jaime Silva, dizendo que o seu Grupo Municipal sempre estivera ao lado da Câmara Municipal, quando fora aprovado por unanimidade a vinda da referida escola Superior, para o Concelho de Óbidos, e que continuavam a defender o interesse do Município nessa matéria. Continuou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente da Câmara, sobre se teriam sido dados todos os passos necessários para a vinda da Escola Superior em questão para Óbidos, e se o Senhor Presidente não deveria antes questionar o anterior governo sobre este assunto, visto o processo ter já vários meses. Prosseguiu a sua intervenção aconselhando o Senhor Presidente da Câmara a reflectir melhor sobre esta situação, uma vez que era bem patente que cada vez mais vozes se levantavam em redor da mesma, pondo em causa o seu desenvolvimento e celeridade. Frisou ainda que o Edil não deveria hostilizar o Governo de Portugal, uma vez que este era o menos culpado em todo o processo, e por ter apenas um mês e pouco de actividade nenhum cidadão de bom senso, ousaria sequer pensar em qualquer pressão daquele, relativamente ao Veto Presidencial. Terminou a sua intervenção aconselhando a uma maior convergência, entre os dois Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal, porque considerava que era chegado o momento de os mesmos unirem forças, com o objectivo de procurarem o diálogo com os actuais responsáveis do sector, e tentarem sensibilizar o actual Governo, para que a referida Escola venha a ser uma realidade em Óbidos, pois o seu Grupo Municipal considerava a mesma uma mais valia no desenvolvimento para o concelho e para a região.-----

---Submetida pelo Senhor Presidente da Mesa, a proposta de moção inicial, sem qualquer alteração à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---Pelos vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei e também assinei a presente acta.-----